MUNICÍPIO DE UBÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026CT000075	PARECER ÚNICO

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Prefeitura Municipal de Ubá				
CPF / CNPJ:	18.128.207/0001-01				
Endereço:	Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n. 250, Centro Administrativo.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36500-091
Telefone:	(32) 3541-8513/ (32) 99999-9999	E-mail:	gerencia.ambiente@uba.mg.gov.br		

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Prefeitura Municipal de Ubá				
CPF / CNPJ:	18.128.207/0001-01				
Endereço:	Avenida Comendador Jacinto Soares de Souza Lima, n. 250, Centro Administrativo.				
Município:	Ubá	UF	MG	CEP	36507-004
Telefone:	(32) 3541-8513/ (32) 99999-9999	E-mail:	gerencia.ambiente@uba.mg.gov.br		

1.3 Identificação do Imóvel

Localização: X URBANA ☐ RURAL ☐ EXPANSÃO URBANA ☐ DISTRITO				Regional	
Endereço	Rodovia MG 447, Ubá - Visconde do Rio Branco, Ubá - MG.				
Município	Ubá	UF	MG	CEP	-

1.4 Localização Geográfica

Formato Datum: SIRGAS 2000	Latitude			Longitude		
	Grau: 21°	Min: 5'	Seg: 19.6"S	Grau: 42°	Min: 55'	Seg: 44.1"O

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

X	**Atividade Não Passível de Licenciamento**	Descrição da Atividade:	Regularização de Imóvel
☐	**Atividade Passível de Licenciamento**	Código DN 01/2020:	

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

☐	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
☐	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
☐	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
X	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS
☐	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL

2.2 Característica do Ambiente

Área de Intervenção:	-	Área da Imóvel:	-
Nº de Indivíduos:	19	Rendimento Lenhoso:	
CAR/INS.MUNICIPAL:			

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DAMATO NETO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/00C3-73E0-7577-1941

4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Técnicos Responsáveis:	Clara Thinassi Perini, Engenheira eletricista - CREA-MG: 18116 Paulo Pereira Gomes, Engenheiro agrônomo, CREA-MG: 149680/D	
ART Nº:	ART nº 20265240488	N/A: ☐

5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme estudos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Das medidas mitigadoras:

1. Vistoria prévia para garantir que não há ninhos ativos nas árvores a serem suprimidas;
2. Em caso da existência de ninhos, será realizada a retirada manual para outro exemplar arbóreo;
3. Manutenção preventiva dos equipamentos e realização da obra em horário comercial;
4. As supressões ocorrerão na faixa de acostamento da rodovia que possui compactação e baixa permeabilidade natural do solo;
5. Será realizada a compensação ambiental na proporção prevista em Lei, com mudas de porte elevado por apresentarem maiores taxas de sobrevivência proporcionando uma rápida cobertura vegetal;
6. Parte dos resíduos serão doadas para empreendimentos localizados próximos a intervenção, para utilização em caldeiras e o restante destinado para o aterro de inertes da Prefeitura Municipal de Ubá.

Das medidas compensatórias:

1. A compensação ambiental se dará através do método do plantio direto de mudas no interior da área verde especificada acima. A operação de plantio seguirá a metodologia de implantação em linhas e entrelinhas, com espaçamento entre mudas de 6 m x 5 m. desse modo, cada indivíduo ocupará uma área útil de 30 m², com o plantio total de 53 mudas arbóreas em uma área total de 2800,00 m². O plantio será executado da seguinte forma: 19 (dezenove) árvores nativas e exóticas (Compensação 2:1): total de 38 (trinta e oito) mudas nativas. 03 (três) Manga-Ubá (Compensação 5:1): total 15 (quinze) mudas de Manga - Ubá.
2. PTRF será executado em área pública, pertencente à Prefeitura Municipal de Ubá localizada no Bairro Eldorado, mais precisamente nos fundos da sede da Secretaria de Agricultura e Ambiente.;
3. Acompanhamento de um profissional com a devida ART- Anotação de responsabilidade técnica de execução;
4. Apresentar a Secretaria do Planejamento de Desenvolvimento Sustentável relatório de execução (implantação) do PTRF e, semestralmente, apresentar relatório de acompanhamento do plantio, durante todo o prazo vigente do PTRF apresentado que é de 05 (cinco) anos contando como ano 01, sendo o ano da aprovação e emissão do DAIA.

6.0 VALIDADE DO PROCESSO

Data de Aprovação:	Prazo de Execução da Intervenção:	Prazo de Cumprimento das Medidas:
29/10/2026	***3 Anos***	***05 Anos***

6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nos termos da DN 02/2020:

"Art.30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil."

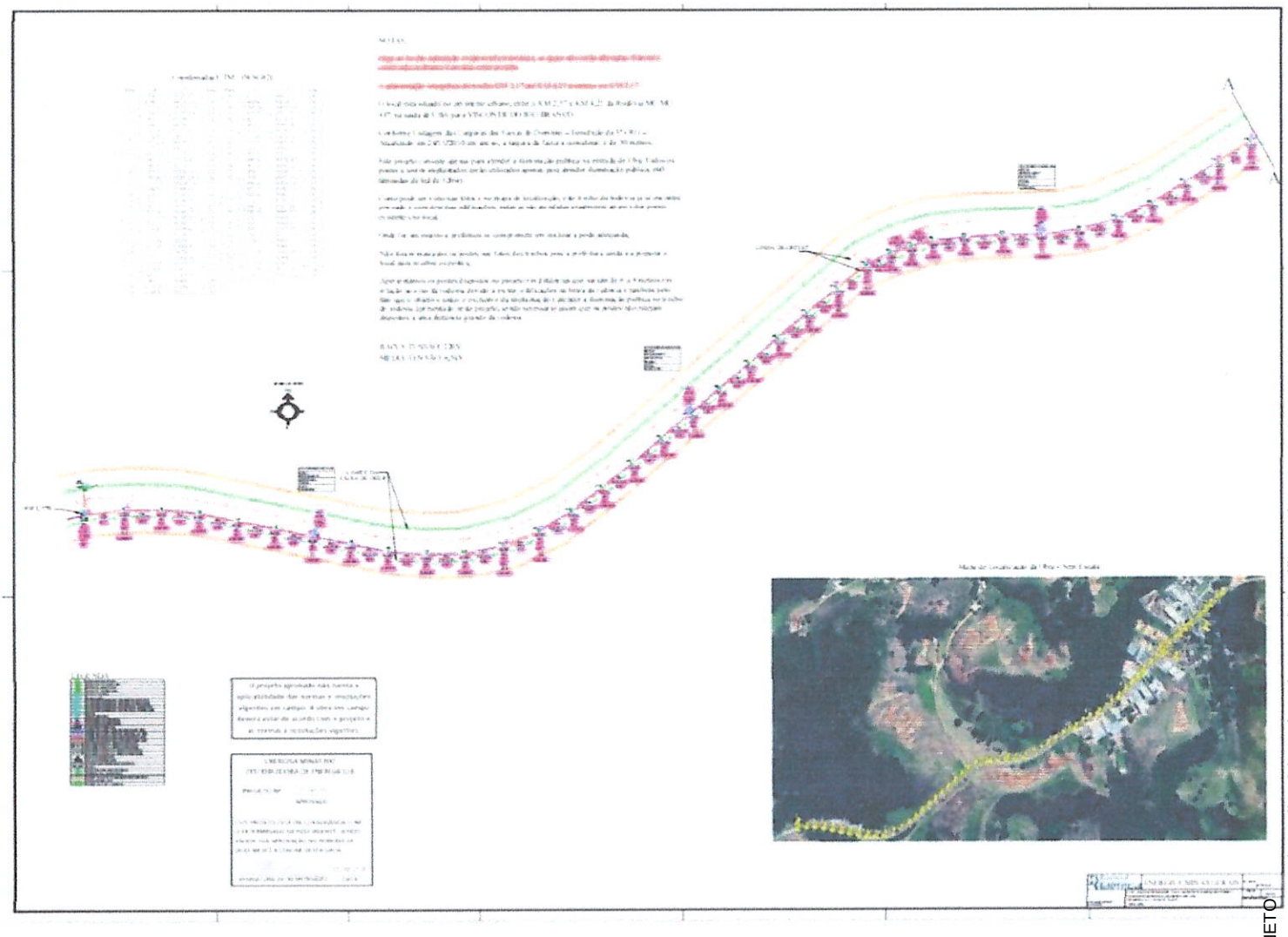
Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DAMATO NETO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/00C3-73E0-7577-1941

MUNICÍPIO DE UBÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026CT000075 | PARECER ÚNICO

CROQUI/MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO



Ubá, Minas Gerais, 29 de outubro de 2026.

Responsável pela Intervenção

Responsável pelo Uso do Solo

Autoridade Responsável

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ DAMATO NETO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://prefeituraubа.1doc.com.br/verificacao/00C3-73E0-7577-1941

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 00C3-73E0-7577-1941

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ DAMATO NETO (CPF 071.XXX.XXX-09) em 06/11/2026 14:15:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 06/11/2026 às 14:15 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://prefeiturauba.1doc.com.br/verificacao/00C3-73E0-7577-1941